



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ailton Ferreira Guimarães**, vereador, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

## **REQUERIMENTO N° 007/2024**

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, no sentido de instaurar uma PAD, para investigar quem facilitou a entrada em cidadão em salas do hospital municipal para filmar resultado de exames, conforme dispõe Lei Estadual nº 3311/2020, criminaliza o registro fotográficos ou cinematográfico não autorizado em estabelecimento de Saúde. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII.

Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município.

Neste Termo  
Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 01 de Março de 2.024.

Ailton Ferreira Guimarães  
Vereador autor